



Câmara dos Deputados

PL 3.845/2008

Autor: Senado Federal - Ideli Salvatti

Data da Apresentação: 12/08/2008

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus (FNDM).

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: [NOVO DESPACHO AO PL 3.845/2008: CEC, CFT (mérito e art. 54, RICD) e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: Prioridade.]

Regime de tramitação: Prioridade

Em 09/06/2010